

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA ao PLN Nº8 de 2020

Retirar do Ministério da Economia

da Ação 2215 20Z7: Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil. P. 22	Valor Total (R\$): 58.326.002
	Valor a ser retirado (R\$) 10 milhões

Suplementar/Acréscimo

(MEC) na Ação 5013 00QC: Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos. P. 33	Valor (R\$): 5 Milhões
(FNS) na Ação 5017 20YS: Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento P. 178	Valor (R\$): 5 Milhões

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil enfrentou por muito tempo um problema histórico: a distorcida distribuição de médicos entre as localidades. Geralmente, estes profissionais se concentram em regiões metropolitanas e capitais. O interior do Brasil sempre teve problemas para suprir a demanda por médicos. Em 2013, o Programa Mais Médico tinha na sua essência assegurar o acesso à saúde por meio da interiorização destes profissionais. O Programa também tem como eixo a qualificação na formação destes médicos disponibilizando cursos de especializações em diversas áreas da saúde pública. Nos seus dois primeiros anos, o Mais Médico ampliou a sua presença para mais de 4 mil municípios com mais de 18 mil médicos contratados, possibilitando, portanto, que mais de 60 milhões de pessoas tivessem atendimento médico. O modelo é de atenção integral para toda a família. Com o Governo Federal atual, a saída dos médicos cubanos deixou quatro em cada dez cidades brasileiras sem a cobertura de médicos. Um retrocesso para o povo simples que não tem condição de se deslocar para um centro urbano para se consultar.

CD/20488.56861-00



Ano	Órgão Orçamentário	Ação	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Total			340.145.294	239.075.238	198.319.671	197.635.715
2018	26000 - Ministério da Educação	00QC - Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	123.988.495	121.143.774	101.196.090	100.836.959
2019	26000 - Ministério da Educação	00QC - Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	98.181.960	97.713.766	77.124.783	76.799.958
2020	26000 - Ministério da Educação	00QC - Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	69.880.217	20.217.698	19.998.798	19.998.798
2020	93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	00QC - Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos	48.094.622	0	0	0

Com o objetivo de oferecer uma alternativa de acesso a medicamentos essenciais pela população em geral, criado em 2004, o Farmácia Popular distribui medicamentos básicos gratuitamente, por meio de 31 mil farmácias privadas conveniadas, para hipertensão, diabetes e asma. Remédios para controle de colesterol, rinite, Parkinson, osteoporose e glaucoma, além de fraldas geriátricas e anticoncepcionais, são vendidos com 90% de desconto. No entanto, o atendimento efetivo a população vem caindo drasticamente. Registra-se que, em 2018, cerca de 1 milhão de pessoas deixaram de ser atendidas pelo programa.

Ano	Órgão Orçamentário	Ação	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Total			1.867.849.679	1.545.991.895	1.521.409.274	1.521.407.982
2017	36000 - Ministério da Saúde	20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	487.802.041	485.025.730	483.447.830	483.447.814
2018	36000 - Ministério da Saúde	20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	456.507.531	456.491.589	449.127.241	449.127.241
2019	36000 - Ministério da Saúde	20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	459.504.000	459.504.000	444.002.254	444.000.977
2020	36000 - Ministério da Saúde	20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	336.553.147	144.970.575	144.831.949	144.831.949
2020	93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição	20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	127.482.960	0	0	0

Desta forma, achamos razoável resgatar o orçamento destas ações uma vez que enfrentamos a pandemia causada pelo Coronavírus que assola o planeta. Entendemos que se faz inadiável deslocar mais verbas para estas ações orçamentárias do programa cujo objetivo precípuo é ampliar a qualificação e capacidade de atendimento de médicos no interior do Brasil bem como assegurar o acesso de medicamentos para pessoas do grupo de risco da COVID-19. Assim, o nosso desejo é que o orçamento das bolsas do Mais Médico retome o valor aproximado de 2018 e que o orçamento do Programa farmácia popular retorne ao valor aproximado do orçamento de 2017.

Dep. André Figueiredo
PDT/CE

CD/20488.56861-00